



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANÁLISE DOCUMENTAL "CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-PREME" – AGROINDÚSTRIA.				
PARTICIPANTE:		DATA DA AVALIAÇÃO:		
MUNICÍPIO:				
AVALIADOR/ EXAMINADOR		PRAZO PARA SANAR PENDÊNCIAS:		05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da notificação através de correio eletrônico.
PROCESSO Nº:				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO EXIGIDO	BASE LEGAL FONTE	S/N	INCONSISTÊNCIA
5.1.56	RG e CPF do Representante Legal autenticada e/ou conferida com o original por servidores da ADS ou IDAM nos municípios do interior do estado do Amazonas;	EDITAL		
5.1.57	Ato Constitutivo: Estatuto ou Requerimento de Empresário ou Contrato Social com suas Alterações e/ou contrato social consolidado;	EDITAL		
5.1.58	Apresentação de comprovante de conta corrente vigente e de titularidade da Agroindústria e/ou Representante Legal para cadastro junto à SEFAZ	EDITAL		
5.1.59	Prova de inscrição CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;	EDITAL		
5.1.60	Certificado de Regularidade do FGTS, em Validade. *CAIXA**	EDITAL		
5.1.61	Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívidas Ativas da União, Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS) (Conferir validade) **RECEITA FEDERAL**;	Decreto n.5.512 de 15.08.2005		
5.1.62	Certidão Negativas de débitos Estaduais (SEFAZ-AM) do domicílio ou sede do credenciado (Conferir validade e autenticidade);	EDITAL		
5.1.63	Ficha de Credenciamento (Legível);			
5.1.64	Declaração de capacidade produtiva;	ANEXO DO EDITAL		
5.1.65	Declaração de aceite dos prazos de entrega e fornecimento dos produtos e quantidades a serem determinados pela ADS;	ANEXO DO EDITAL		
5.1.66	Declaração de autorização de desconto de 2% (dois por cento)	ANEXO DO EDITAL		
5.1.67	Declaração de que não integra o quadro pessoal do Governo do Estado do Amazonas;	ANEXO DO EDITAL		
5.1.68	Declaração de cumprimento pleno dos critérios de habilitação e adimplemento junto aos órgãos públicos e que todos os documentos são fiéis e verdadeiros;	ANEXO DO EDITAL		
5.1.69 e 5.1.70	Balanco Patrimonial do último exercício social autenticado com o DHP (Declaração de Habilitação Profissional- DHP). *(A Agroindústria optante pelo Simples Nacional, poderá apresentar para a comprovação de seu enquadramento: a) Documento de pesquisa de que é optante pelo Simples Nacional ou b) Qualquer outro registro de cadastro oficial atualizado com o competente exercício financeiro	Resolução CFCn.871 de 23.03.00		
5.2.2.1.	Certificado de registro nos Serviços de Inspeção SIM, SIE ou SIF – (PRODUTOS PROCESSADOS DE ORIGEM ANIMAL);	EDITAL		
5.2.2.2	Certificado de registro da empresa de produtos juntos ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (PARA PRODUTOS PROCESSADOS DE ORIGEM VEGETAL)	EDITAL		
5.2.3.	Certificado ou Declaração ou Alvará Sanitário emitido pelo órgão competente que comprove que a empresa credenciada fora vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura	EDITAL		
DOCUMENTAÇÃO APROVADA EM ____ / ____ / ____.		ASSINATURA DO CONFERENTE		

